

Ag. n. 108.127-9 - SP

Agtes.: Mercedes Moretti Farah e outros (Adv. Antonio Jorge Farah). Agdo.: Vivaldo da Costa Vieira, espólio de, rep. p/s. invte. Isaura de Oliveira Vieira (Adv. Oldemar Edson Lança).

DESPACHO - Nego seguimento ao recurso pelos fundamentos do despacho, fls. 8, pois não houve, realmente, prequestionamento de tema constitucional.

Brasília, 7 de dezembro de 1985. (a) CORDEIRO GUERRA, Ministro-Relator

Ag. 108.190-2 - PB

Agte.: Paulo Miranda d'Oliveira e sua mulher (Adv.: Hilton M. Marinho). Agdo.: Praxedes da Silva Pitanga (Em causa própria).

Despacho: Inocorrentes as exceções do caput do art. 325, bem aplicado foi o óbice do inciso VI do mesmo artigo do R.I com referência ao recurso de fls. 64.

Brasília, 07 de dezembro de 1985. (a) CORDEIRO GUERRA, Ministro-Relator.

Ag. 108.225-9 - SP

Agtes.: Joachim Robert August Timm e s/ mulher (Adv.: José Paulo Fernandes Freire e Hugo Mósca). Agdos.: Vale do Rio Verde - Empreendimentos Comerciais e Imobiliários S/A (Adv.: Paulo Antonio Meder e outros) e Banco Mercantil de Descontos S/A (Adv.: Célio Sarmento).

Na petição protocolizada nesta Corte sob o nº SC -STF 24218, em que o advogado dos agravantes, Hugo Mósca, requer vista dos autos pelo prazo de 10 dias, o Exmo. Sr. Ministro-Relator exarou o seguinte despacho: "Junte-se. Vista por cinco dias. Brasília 06 de dezembro de 1985. (a) CARLOS MADEIRA, Ministro-Relator".

Em consequência fica intimado o advogado supracitado a ter vista dos autos.

4 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

RE 104.257-5 - PR

Recorrente: Avante S/A - Produtos Alimentícios (Adv.: Leon Naves Barcellos). Recorrido: Estado do Paraná. (Adv.: José Manoel de Macedo Caron, Rubens de Barros Brissola e outros).

Despacho: Junte a recorrente o texto integral da Lei Estadual (do Paraná) nº 6.374, de 29.12.72, face ao disposto no parágrafo 3º (2a. parte) do art. 3º do Dec. lei federal nº 406, de 31.12.68, e diante do que consta de fls. 08, item 2.2, fls.12/13, item 3.2, fls. 47, 16, item 2.3, 2º parágrafo, fls. 77, item c-4, fls. 378/9, 385/6, 388, 396/398, 488, 496, 517 (art.3º parágrafo 3º, do D.L 406/68) e fls. 520. Int. Prazo de 10 dias.

Brasília, 10 de dezembro de 1985. (a) SYDNEY SANCHES, Ministro-Relator:

ERE 105.157-4 - SP

Embargante: Levy Freire Vianna (Adv.: Alcino Guedes da Silva). Embargado: José Carlos Andreatta Rizzo (Adv.: Antonio de Arruda Sampaio e outros).

Despacho: Admito os embargos.

Ao recorrido.

Brasília, 09 de dezembro de 1985. (a) CARLOS MADEIRA, Ministro-Relator.

Em consequência fica intimado o embargante a efetuar o preparo, no prazo de dez dias.

Eu, LEDA JESUS CAMPÊLO COSTA, datilografei. Eu, MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONÇA, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. EUNICE BARROSC DE MELLO E SOUZA, Diretora do Serviço de Processo Judiciário.

Supremo Tribunal Federal, 13 de dezembro de 1985.

Tribunal Superior Eleitoral

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 12.490

PROCESSO Nº 7.572 - CLASSE 10a. DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Altera o anexo a que se refere o Art. 1º, da Resolução nº 11.622, de 16.12.1982.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo a que se refere o art. 1º da Resolução nº 11.622, de 16 de dezembro de 1982, na forma constante do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Brasília, 12 de dezembro de 1985.

José Neri da Silveira, Presidente, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Carlos Mário Velloso, William Patterson, José Guilherme Villela, Sérgio Dutra, Valim Teixeira, Procurador Geral Eleitoral Substituto.

ANEXO (art. 1º)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Grupo - Direção e Assessoramento Superiores

Código TSE-DAS-100

NÍVEL	DIREÇÃO SUPERIOR	ASSESSORAMENTO SUPERIOR
5	Diretor-Geral	
4	Diretor de Secretaria	Secretário-Geral da Presidência. Assessor Ministro-Presidente.
3	Diretor de Subsecretaria	

DECRETO-LEI 200/67

(Edição preparada pela Divisão de Publicações do DIN)

- Edição atualizada do Decreto-lei 200/67 e legislação complementar
- Notas e referências
- Índices remissivo e cronológico

Divulgação 1.437 - 638 páginas - Cr\$ 35.000

À venda no Departamento de Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70.604, Brasília/DF. Informações pelo telefone 226-6735, ramais 305 e 309.